



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 907/2015

Maringá, 24 de agosto de 2015.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.893/2014, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas que trabalham com administração imobiliária no tocante à higidez sanitária dos imóveis por elas administrados, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento da referida lei, bem como aplicar as penalidades cabíveis às empresas que se encontram em desacordo com a legislação em questão.

Destaca-se que o descumprimento da referida norma pode ensejar, dentre outros prejuízos, o surgimento de focos de proliferação de larvas do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*), razão pela qual se faz necessário o cumprimento integral da mencionada lei.

Atenciosamente, Vereadora Márcia Socreppa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa**, Vereadora, em 26/08/2015, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0013095** e o código CRC **69D7E437**.